



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 417, DE 25/04/2007

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores e dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itatiaiuçu”.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu(MG), no uso de suas atribuições, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido, observado o que determina o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, a revisão geral anual de 8,57 % (oito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), a partir de 1º de abril de 2007, sobre a remuneração dos servidores e os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itatiaiuçu.

Parágrafo Único – A revisão a que se refere o “caput” deste artigo será aplicada sobre a remuneração dos servidores e os subsídios dos Vereadores, percebidos no mês de março de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Itatiaiuçu.

Art. 3º - Revogadas a disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de 1º de abril de 2007.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2007.


HILTON RIBEIRO CHAVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal